



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1394/GR, de 16 de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1272/GR, de 26 de julho de 2017, que concedeu à servidora **SUELI SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1735548, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 1 (um) ano a contar de 5/7/2017, em conformidade com o processo n.º 23231.000251.2017-22.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR